

MUNICÍPIO DE CODÓ

ESTADO DO MARANHÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 188/2022 - PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, Dr. Denyo Daercio Santana do Nascimento, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.389/MA, para praticar em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa:

Processo nº 0802092-25.2021.8.10.0034

Embargante: FRANCILEIDE DA SILVA DE SOUSA

Embargado: MUNICÍPIO DE CODÓ Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Prazo para apresentar Contrarrazões: 11/07/2022

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual do processo acima relacionado em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 20 de junho de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA Procurador Geral do Município de Codó-MA OAB-MA 5,970 - Portaria 001/2021

646/MA 75389